DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapetinga

ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO
DECRETO FINANCEIRO
DECRETO FINANCEIRO

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43.2026 RAILDA ALVES SOARES

DECRETO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 94 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1708 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$16.000,00 (Dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

031010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.000 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais	16.000,00
Total por Ação:	**16.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**16.000,00**
Total Suplementado:	**16.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

031010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.000 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	12.000,00
Total por Ação:	**12.000,00**

4.010 - GESTAO DAS ACOES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	**4.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**16.000,00**
Total Anulado:	**16.000,00**

Certificação Digital: PZIH8QIN-7CMVRVIN-RUU8WXVF-OEJARTCJ
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2026.

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
Prefeito Municipal
Matrícula: 011619

Certificação Digital: PZIH8QIN-7CMVRVIN-RUU8WXVF-OEJARTCJ
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 96 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1708 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

031414 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

4.023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE

3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.36.00 / 18990000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
4.4.90.52.00 / 18990000 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
Total por Ação:	**352.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**352.000,00**
Total Suplementado:	**352.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

031414 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

1.055 - SES-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	352.000,00
Total por Ação:	**352.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**352.000,00**
Total Anulado:	**352.000,00**

Certificação Digital: PZIH8QIN-7CMVRVIN-RUU8WXVF-OEJARTCJ
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2026.

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
Prefeito Municipal
Matrícula: 011619

Certificação Digital: PZIH8QIN-7CMVRVIN-RUU8WXVF-OEJARTCJ
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA
DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 97 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1708 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 7.091.858,49 (Sete milhões e noventa e um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1708 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 7.091.858,49 (Sete milhões e noventa e um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

030707 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

2.091 - GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

3.3.90.30.00 / 17190000 - Material de Consumo		6.652,90
	Total por Ação:	**6.652,90**
	Total por Unidade Orçamentária:	**6.652,90**

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.021 - GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		135.981,52
	Total por Ação:	**135.981,52**

2.025 - GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15431070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.228.973,11
	Total por Ação:	**2.228.973,11**

4.033 - GESTAO DO SALARIO EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		555.472,70
	Total por Ação:	**555.472,70**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.920.427,33**

030808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.002 - CONVENIO COM A LIGA AMADORISTA DOS DESPORTOS DE ITAPETINGA-LADI

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo		114.000,00
	Total por Ação:	**114.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**114.000,00**

Certificação Digital: PZIH8QIN-7CMVRVIN-RUU8WXVF-OEJARTCJ
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.079 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		73.561,37
	Total por Ação:	**73.561,37**
	Total por Unidade Orçamentária:	**73.561,37**

031010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.000 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.93.00 / 16320000 - Indenizacoes e Restituicoes		12.581,53
	Total por Ação:	**12.581,53**

4.010 - GESTAO DAS ACOES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.632.480,96
	Total por Ação:	**1.632.480,96**

4.054 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.167.976,65
	Total por Ação:	**2.167.976,65**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.813.039,14**

031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.047 - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo		8.219,26
	Total por Ação:	**8.219,26**
	Total por Unidade Orçamentária:	**8.219,26**

031313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.049 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE PLANEJAMENTO

4.4.90.52.00 / 15010000 - Equipamentos e Material Permanente		155.958,49
	Total por Ação:	**155.958,49**
	Total por Unidade Orçamentária:	**155.958,49**
	Total Suplementado:	**7.091.858,49**

Certificação Digital: PZIH8QIN-7CMVRVIN-RUU8WXVF-OEJARTCJ
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	155.958,49
15431070 - Transf. do FUNDEB - Comp. da Uniao - VAAR	2.228.973,11
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	555.472,70
15520000 - Transf. de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)	135.981,52
16000000 - Transferencias do SUS - Gov. Federal - Bloco de Manutencao ASPS	1.632.480,96
16210000 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.167.976,65
16320000 - Transf. do Estado - Convenio e Instrumentos Congeneres vinculados a Saude	12.581,53
17010000 - Outras Transf. de Convenios ou Instrumentos Congeneres dos Estados	114.000,00
17190000 - Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	6.652,90
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	73.561,37
17500000 - Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE	8.219,26
Total	**7.091.858,49**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2026.

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
Prefeito Municipal
Matrícula: 011619

Certificação Digital: PZIH8QIN-7CMVRVIN-RUU8WXVF-OEJARTCJ
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43.2026 RAILDA ALVES SOARES

SAAE DE ITAPETINGA - BAHIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 14.464.143/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43/2026

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA-BAHIA, CNPJ SOB Nº. 14.464.143/0001-69, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATANTE E A EMPRESA RAILDA ALVES SOARES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 33.263.993/0001-43, SITUADA NA AVENIDA VITÓRIA DA CONQUISTA Nº. 228 – TÉRREO – PONTO CERTO – ITAPETINGA-BAHIA – CEP – 45700-000, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRª. RAILDA ALVES SOARES OLIVEIRA, PORTADORA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº.02.377.286-72 – SSP- BA, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA APRESENTADA NOS AUTOS, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE OFICINA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, ELÉTRICA/ELETRÔNICA E RETÍFICA, EM MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE INTEGRAM A FROTA DO SAAE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINAS Nº. 02/2025, ATENDENDO AO SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE DE ITAPETINGA-BAHIA. PERÍODO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 A 05 DE NOVEMBRO DE 2027. VALOR TOTAL: R$. 44.265,50 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). FORO: ITAPETINGA-BAHIA. DATA DE ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

AIRTON ALVES FERRAZ
DIRETOR DO SAAE
ITAPETINGA-BAHIA

Certificação Digital: PZIH8QIN-7CMVRVIN-RUU8WXVF-OEJARTCJ
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil